



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## LEI Nº 2685-2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Orlando Peixoto Pereira Filho  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
www.indap.org.br**

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2685 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

*“INSTITUI o “Dia Municipal do Médico Veterinário” no município de Cruz das Almas.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas, o “Dia Municipal do Médico Veterinário”, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

**Art. 2º** -O “Dia Municipal do Médico Veterinário” passa a integrar o Calendário Oficial do município de Cruz das Almas.

**Art. 3º** -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.

  
ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

**“Projeto de Lei n.º 45/2019, de autoria do Vereador Valter Lucas Pereira.”**

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-8400.